

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1780/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. 326283/2016, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, conforme quadro abaixo:

AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
248569	VALDETE NUNES DE SIQUEIRA AGUILERA BENITES	"02"	12/06/2016
248690	NAIANY SANTOS DE MORAES COUTINHO	"02"	11/06/2016
248560	CLAUCIA CELI DOS SANTOS	"02"	05/06/2016
248695	GILSON DA SILVA MIRANDA	"02"	17/06/2016
109803	ADEMIR FERREIRA DE SOUZA	"02"	25/06/2016
249143	RAFAEL DOMINICI DO SACRAMENTO	"02"	18/07/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Julho de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eac9bb4e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar